



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300029771

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2618249826

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARACANAU
Local

21 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

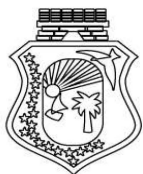
_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7404244 em 30/01/2026 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 260128970 - 26/01/2026. Autenticação: 276A6ACFB19793A91E6F409AD6D668D25E574D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/012.897-0 e o código de segurança ox6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/012.897-0	CEN2618249826	21/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.568.319-33	ISABEL ZAICZUK RAGGIO	26/01/2026 14:23:29

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7404244 em 30/01/2026 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 260128970 - 26/01/2026. Autenticação: 276A6ACFB19793A91E6F409AD6D668D25E574D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/012.897-0 e o código de segurança ox6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

SANTA HELENA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Nº 12.053.929/0001-68
NIRE 23300029771
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23.12.2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de dezembro de 2025, às 15 horas na Rodovia CE 021, km 08 s/nº, sala 09, Distrito Industrial, em Maracanaú/CE. CEP 61939-906.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da acionista, Copel Geração e Transmissão S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A, na cidade de Curitiba - PR, representada por seu Diretor Geral e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, conforme previsto em seu Estatuto Social.

3. MESA DIRIGENTE: O Sr. Moacir Carlos Bertol, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A., instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

4. ORDEM DO DIA: (i) Alteração da data do encerramento do mandato da Diretoria; e (ii) Tabelas de Limites de Alçada.

5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES:

5.i. Alteração da data do encerramento do mandato da Diretoria - O Sr. Presidente informou que se faz necessário que esta Assembleia delibere sobre a extensão do mandato da Diretoria da Companhia, prorrogando-o de dezembro de 2025 para maio de 2026, visando alinhamento ao mandato da Diretoria Executiva da controladora, uma vez que, conforme determina o parágrafo único do art. 15 do Estatuto Social, os cargos de Diretor Técnico e Diretor Administrativo-Financeiro são ocupados, respectivamente, pelo Diretor de Operação e Manutenção e pelo Diretor Administrativo e de Participações da Copel Geração e Transmissão S.A. **Após análise e votação, a única acionista aprovou a prorrogação do mandato atual do Diretor Técnico, Sr. Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende, e do Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Adriano Fedalto, passando o encerramento de 31.12.2025 para até maio de 2026.**



SANTA HELENA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Nº 12.053.929/0001-68
NIRE 23300029771
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

5.ii. Tabelas de Limites de Alçada - O Sr. Presidente informou que o Manual de Níveis de Competência - NCOs está sendo gradativamente substituído por Tabelas de Limites de Alçada - TLAs, documentos que formalizam as delegações de alçada (valores financeiros) no âmbito da Copel (Holding) e de suas subsidiárias integrais, da competência originária para o menor nível possível, considerando os valores envolvidos nas decisões. Informou ainda que a Diretoria da Copel (Holding), em sua 2649ª Reunião, de 19.10.2025, aprovou a Tabela de Limites de Alçadas - Jurídico - TLA Jurídico, que estabelece a competência para autorizar acordos judiciais, ajuizamento e desistência de ações judiciais no âmbito da Copel (Holding) e de suas subsidiárias integrais. Nesse contexto, cabe a esta Assembleia deliberar sobre a aplicabilidade das TLAs já existentes, assim como daquelas que venham a ser aprovadas futuramente, à Companhia, enquanto subsidiária integral da Copel Geração e Transmissão S.A. **Após análise do assunto, a única acionista deliberou pela aplicabilidade das Tabelas de Limites de Alçadas à Companhia e determinou a sua observação pela Diretoria da SPE.**

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a) MOACIR CARLOS BERTOL, Presidente da Assembleia Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A., **FELIPE GUTTERRES RAMELLA**, Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A. e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO**, Secretária. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária Santa Helena Energias Renováveis S.A., realizada em 23.12.2025, lavrada em livro próprio e autenticada pela secretária da mesa, com amparo na Instrução Normativa - IN DREI nº 81 e na Lei nº 6.404/1976.

Maracanaú, 23 de dezembro de 2025

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7404244 em 30/01/2026 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 260128970 - 26/01/2026. Autenticação: 276A6ACFB19793A91E6F409AD6D668D25E574D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/012.897-0 e o código de segurança ox6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/012.897-0	CEN2618249826	21/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.568.319-33	ISABEL ZAICZUK RAGGIO	26/01/2026 14:23:29

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7404244 em 30/01/2026 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 260128970 - 26/01/2026. Autenticação: 276A6ACFB19793A91E6F409AD6D668D25E574D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/012.897-0 e o código de segurança ox6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., de CNPJ 12.053.929/0001-68 e protocolado sob o número 26/012.897-0 em 26/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7404244, em 30/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.568.319-33	ISABEL ZAICZUK RAGGIO	26/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.568.319-33	ISABEL ZAICZUK RAGGIO	26/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2026, às 11:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 26/012.897-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7404244 em 30/01/2026 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 260128970 - 26/01/2026. Autenticação: 276A6ACFB19793A91E6F409AD6D668D25E574D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/012.897-0 e o código de segurança ox6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE


Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7404244 em 30/01/2026 da Empresa SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 12053929000168 e protocolo 260128970 - 26/01/2026. Autenticação: 276A6ACFB19793A91E6F409AD6D668D25E574D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/012.897-0 e o código de segurança ox6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE